

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **PARECER Nº 28/2014** PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2014 SECRETÁRIO/RELATOR: VALDECI DE JESUS OLIVEIRA

I – INTRODUÇÃO:

É submetido à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Decreto Legislativo supramencionado de autoria do nobre Vereador Valdecir Alves Pereira, que "dispõe sobre a outorga de Titulo de Cidadão Hortolandense ao Senhor Luiz Carlos Marchi de Queiroz", sob a justificativa de que, o homenageado também é conhecido como " Dr Luiz " e nasceu na cidade de Campinas em 11 de novembro de 1949, sendo que após forma-se em médico, foi laborar na cidade de Sumaré, onde, após alguns meses depois, foi convidado e prontamente aceito em na unidade de saúde que seria aberta em Hortolândia, que então era Distrito de Sumaré.

Consta da mensagem da presente propositura que o homenageado participou ativamente no processo de emancipação de Hortolândia, inclusive se elegeu vereador em 1992 e se reelegeu em 1995. Atualmente é médico no Hospital Municipal.

A matéria recebeu, sob o aspecto da legalidade e do mérito, pareceres favoráveis das doutas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania.

II - VOTO DO SECRETÁRIO/RELATOR:

Analisando a presente propositura observa-se que é justa a homenagem ao Senhor Luiz Carlos Marchi de Queiroz, outorgando-lhe o Título de Cidadão Hortolandense, pois trata-se de uma pessoa que presta relevantes serviços ao nosso Municipio e faz parte integrante da História da origem da nossa cidade.

Quanto ao aspecto financeiro nada a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está em sintonia com os referendos legais de conduta fiscal.

Assim sendo, verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências a que compete a esta Comissão analisar, razão pela qual, manifesto-me favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 25 de março de 2014.

VALDECI DE JESUS OLIVEIRA SEØRETÁRIO/RELATOR

III - DO VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório e voto favorável apresentado pelo ilustre Secretário/Relator VALDECI DE JESUS OLIVEIRA, os demais membros da Comissão de Fiftanças e Orçamento, resolvem, por unanimidade, acompanhar o voto do Secretário/Relator em questão, e aproyar a presente propositura.

Sala das Comissões, 25 de março de 2014.

TAPONSO EDIMILSON-MA PRESIDEN KE

VICE-PRESIDENTE

CLEMILDA PERETRA JOÃO PERETRA DA SILVA VEREADOR

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel - Hortolândia/SP - CEP: 13186-620 Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br